



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 817/2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 181, *caput*, do Regimento Interno, e considerando o Processo TRT 19ª Nº 69977/2009,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 23.7.2009, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 535/2008, que designou os Exmos. Srs. **ARMANDO SILVA PINTO**, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, e **ALAN DA SILVA ESTEVES**, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para exercerem, respectivamente, a função de Diretor do Fórum Quintella Cavalcanti e a de seu substituto legal.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de julho de 2009.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente